



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1038 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 11 de março de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Extrato de Termo de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços*
- *Portaria Nº 092/2019*
- *Despacho de licença prêmio*

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- *Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 9/2019-00013-SRP*
- *Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 9/2019-00013-SRP*
- *Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 9/2019-00013-SRP*
- *Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 006/2019*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1038 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 11 de março de 2019.

GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS – Nº 02/2019**

DISTRATO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN E, DO OUTRO, A SRA. **RAPHAELLA ALEXANDRE CAVALCANTE** - CPF nº 065.978.484-03; OBJETO: O presente termo tem por objeto, **DISTRATO** do contrato de prestação de serviços assinado em 11 de março de 2019, para os serviços de **PSICÓLOGA**;

DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, e em comum acordo entre ambas as partes, dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Sétima, a partir do dia 11 de março de 2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Taboleiro Grande/ RN, 11 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 092/2019

Em, 11 de março de 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Maria Silvestre de Almeida, no dia 12 de março de 2019, para realização de procedimento cirúrgico no Hospital Memorial, localizada na Av. Gov. Juvenal Lamartine, 979 - Tirol, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

DESPACHO

Trata-se de pedido de licença formulado pela Servidora Municipal **MARIA ANTONIA NUNES**, pleito fundamentado no art. 102, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Taboleiro Grande/RN.

Visando apurar a legalidade do presente ato administrativo, foi requisitado Parecer Técnico Jurídico, junto a Assessoria Jurídica do Município, a qual opinou pelo deferimento do pedido.

Portanto, defiro o pedido de licença prêmio requerido pela Servidora **MARIA ANTONIA NUNES**, nos termos do Art. 103, § Único, da Lei nº 132 de 11 de fevereiro de 1999, pelo prazo legal de 90 dias, a serem contados a partir de 11 de março de 2019, tendo a data prevista de retorno em 11 de junho de 2019.

Arquive-se cópia deste feito junto ao cadastro da servidora no Município, publique o ato como de costume.

Taboleiro Grande/RN, 11 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00013-SRP**

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00013-SRP**, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.933.739/0001-00, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51**, no valor global de R\$ 76.882,00 (setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 11 de março de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-00013. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, visando ao pleno desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.933.739/0001-00, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51**, no valor global de R\$ 76.882,00 (setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 11 de março de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 9/2019-00013. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, visando ao pleno desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.933.739/0001-00, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51**, no valor global de R\$ 76.882,00 (setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.

Taboleiro Grande/RN, 11 de março de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1038 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 11 de março de 2019.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00013-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: J & D ATIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 9/2019-00013 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, preços para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de material esportivo destinado ao desenvolvimento das diversas modalidades esportivas e recreativas a serem executadas por este Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: Recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 76.882,00 (setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais),

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE

DEIVID VIANA DE AQUINO – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado